

DECISÃO Nº 017/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.501492/2019-76, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 020/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da Conferência Internacional “Capacidades e sinergias para a internacionalização na América Latina e no Caribe” na Universidade Autónoma Benemérita de Puebla (México), no período de 13 a 16 de fevereiro de 2019, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (1,5 diárias).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.